

# CONDIÇÕES DE ADESÃO

## *Campanha de Promoção de Adesão gratuita ao Pagamento por Sistema de*

### *Débitos Diretos SEPA e à Fatura Eletrónica*

1. A campanha é gratuita, decorrerá durante o período de 05 de novembro a 31 de dezembro de 2019, dirigindo-se a todos os clientes dos serviços públicos essenciais prestados pela empresa (abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos) que adiram ao método de pagamento de faturas pelo sistema débito direto SEPA e, em simultâneo, ao envio da fatura por meio eletrónico;<sup>[1]</sup>
2. Esta campanha também é válida para os clientes que tenham aderido anteriormente ao método de pagamento de faturas pelo sistema de débito direto SEPA e, simultaneamente, ao envio da fatura por meio eletrónico;<sup>[1]</sup>
3. Caso já tenha aderido ao sistema de débito direto e/ou à fatura eletrónica basta aderir à fatura eletrónica ou ao débito direto para usufruir desta campanha;<sup>[1]</sup>
4. O cliente que reúna as condições atrás mencionadas terá direito à oferta de um brinde - concretamente uma garrafa de água em vidro e um saco de pano reutilizável;<sup>[1]</sup>
5. A garrafa de água poderá ser levantada até 29 de fevereiro de 2020, no Balcão de Atendimento da sede da AGERE-E.M., sito na Praça Conde de Agrolongo, n.º 115, Braga.<sup>[1]</sup>
6. A adesão à promoção obriga a uma permanência continuada com a duração mínima de 3 meses;<sup>[1]</sup>
7. Consulte o regulamento na íntegra aqui <http://www.agere.pt/web1/uploads/paginas/oficina/upload-1270-0.pdf>
8. Para aderir a esta campanha, visite o nosso Balcão Digital em [balcao.agere.pt](http://balcao.agere.pt) ou contacte o nosso Contact Center.